



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

100

PORTARIA Nº 100/2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 10 da Lei Municipal 2.425/2008 e no artigo 2º da Lei Municipal 2.044/2004,

RESOLVE:

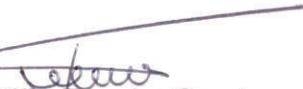
I - atribuir, em **21 de abril de 2016, Grau "D"**, ao respectivo nível de vencimento, ao servidor **NILSON SILVA**, matrícula 931-8, titular do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DO LEGISLATIVO, Nível IV da Carreira "E", sob o regime estatutário, por ter completado 2.920 (dois mil novecentos e vinte) dias de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo no serviço público do Município de Ipatinga até 20 de abril de 2016, sendo 730 (setecentos e trinta) dias relativos ao interstício de 22 de abril de 2014 a 20 de abril de 2016;

Tempo de efetivo exercício no Serviço Público considerado para esta Portaria:

- de 1º de novembro de 2007 a 11 de fevereiro de 2008 - Prefeitura Municipal de Ipatinga - 103 (cento e três) dias;
- de 4 de agosto de 2008 a 20 de abril de 2016 - Câmara Municipal de Ipatinga - 2.817 (dois mil e oitocentos e dezessete) dias;

II - retroagir os efeitos desta portaria a **21 de abril de 2016**.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 04 de maio de 2016.

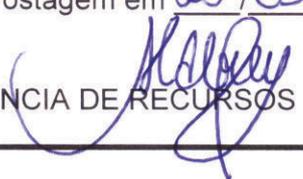

Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE


Agnaldo Giovanni Bicalho
1º SECRETÁRIO


Nilton Manoel
VICE-PRESIDENTE


Rogério Rodrigues de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Postagem em 23 / 05 /2016


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS